



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Av. 14 de setembro, nº 887  
CNPJ: 27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE RIO BANANAL-ES E O NORTE COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Apostilamento, de um lado o Município de Rio Bananal-ES, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**, com sede à Avenida 14 de Setembro, n.º 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000 Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Edmilson Santo Eliziário**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 011.352.478-11, RG 13.860.231 SSP-SP, residente em Córrego Capitão Bley, s/n, interior, Rio Bananal-ES, CEP:29920-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **NORTE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 42.177.391/0001-64, Inscrição Estadual nº 083.773.92-4 com sede à Rua dos cravos, nº 10, Gaivotas, Linhares-ES, CEP: 29.901-310 ,Tel. (27)99864-6174, E-mail: [nortecomerciales@gmail.com](mailto:nortecomerciales@gmail.com) , neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Felipe Simões Vieira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 093.121.557-92 e RG 2213062 SSP-ES, residente e domiciliado à Av: Quintino Bocaiuva, nº 186, Interlagos, Linhares-ES, CEP:29.903-204, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com os autos do processo administrativo sob **Protocolo nº 5763/2021**, resolvem firmar o 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços 039/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR**

O presente termo de apostilamento tem por objeto a promover significativamente o reajuste de Reequilíbrio Econômico Financeiro praticados pela empresa Norte Comercial Ltda a mesma revisou os valores ofertados em seus produtos, onde, cientes das dificuldades para o fornecimento e entrega conforme alegação feita e constante no Processo 5763/2021, alterando o valor do Lote 010 da Ata de Registro de Preços nº 039/2021, conforme planilha abaixo e previsto na Cláusula Terceira da referida Ata.

Lote	Quant.	Unid.	Especificação completa do item	Marca	Empresa	Valor Unit. Inicial	Percentual Reajustado	Valor Unit. Reajustado	Valor Total Reajustado
010	2.010	Kg	PO DE CAFE EXTRA FORTE (PACOTE 500GR) - KG café extra-forte, torrado e moído, com selo de pureza abic-associação brasileira da indústria de café, contendo especificações como lote data de fabricação e validade. pacote com peso líquido de 500 gramas, normas técnicas conforme legislação específica: resolução 277, de 22/09/2005, da Anvisa - agência nacional de vigilância sanitária, a instrução normativa nº 8 de 11/06/2003, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e, completamente, a norma de qualidade recomendável abic/ppc, de 28/04/2004. pacote com 500 gramas.	Café Pele	Norte Comercial Ltda.	R\$ 14,66	69,98%	R\$ 24,92	R\$ 50.089,20

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originário que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com as testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um único efeito.

Rio Bananal-ES, 07 de Outubro de 2021.

*Edmilson Santo Eliziário*

Município de Rio Bananal - Prefeitura Municipal de Rio Bananal

**Edmilson Santo Eliziário**

Prefeito Municipal

FELIPE SIMOES VIEIRA:

09312155792

NORTE COMERCIAL LTDA

**Felipe Simões Vieira**

CPF nº 093.121.557-92

Representante Legal da Empresa